**INDICAÇÃO Nº 202/2025**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO NO CRUZAMENTO DA RUA LUPICÍNIO RODRIGUES COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**RODRIGO MATTERAZZI - REPUBLICANOS, ADIR CUNICO – NOVO E BRENDO BRAGA – REPUBLICANOS.** vereadorescom assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**, versando sobre a instalação de um redutor de velocidade eletrônico no cruzamento da Rua Lupicínio Rodrigues com a Avenida Porto Alegre, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o cruzamento da Rua Lupicínio Rodrigues com a Avenida Porto Alegre, registra intenso fluxo de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes;

Considerando que a alta velocidade dos veículos nesse trecho, compromete a segurança dos moradores, trabalhadores e demais usuários da via;

Considerando que a instalação de um redutor de velocidade eletrônico contribuirá para a redução de acidentes, garantindo maior controle e segurança no trânsito;

Considerando que medidas de segurança viária são fundamentais para a preservação da vida e a organização do tráfego urbano;

Considerando a necessidade de ações preventivas para melhorar a mobilidade e evitar ocorrências que possam colocar em risco a integridade física dos cidadãos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RODRIGO MATTERAZZI**  **Vereador Republicanos** | **ADIR CUNICO**  **Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA**  **Vereador Republicanos** |